



JUSTIFICATIVA

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E GESTÃO DE REDES SOCIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação do município de Juruti-Pá em face da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e gestão do marketing e redes sociais para atender as demandas da secretaria municipal de educação.

Considerando que uma assessoria do referido objeto potencializa a imagem e comunicação de todos os serviços prestados através da Secretaria Municipal de Educação do município de Juruti/Pá. Além disso, uma política de comunicação estruturada torna-se um requisito indispensável para garantir uma boa avaliação de ensino.

Considerando que a educação é um patrimônio indispensável, e a difusão mostrará sua relevância dentro e fora do município atendendo aos requisitos do MEC, tornando atividades fundamentais para a preservação da memória e identidade educacional de uma gestão.

Portanto, muitas vezes, essas atividades não recebem a devida visibilidade e divulgação, o que pode comprometer a sua continuidade e o alcance de seus objetivos. Nesse sentido, a contratação de uma empresa para prestação de serviço de assessoria e gestão do marketing e redes sociais de comunicação se faz necessária para a promoção e difusão das ações desenvolvidas pela Secretaria de Ensino. Através de um trabalho conjunto, poder-se-á ampliar a divulgação dessas atividades, alcançando novos públicos e, conseqüentemente, aumentando a sensibilização e o engajamento da população na preservação e conseqüentemente a diminuição da evasão das instituições de ensino.

Vale ressaltar que o marketing para educação é um conjunto de estratégias de comunicação e promoção de instituições de ensino para atrair e fidelizar alunos. A partir disso, é possível ampliar o alcance da instituição, gerar visibilidade e estabelecer uma comunicação efetiva com a comunidade escolar.

É importante pontuar que com o crescimento da internet, principalmente das redes sociais, o marketing digital passou a fazer parte dessa estratégia. Os meios digitais permitem alcançar e engajar o público-alvo divulgando e acompanhando toda criação de conteúdo dos serviços oferecidos por esta supracitada secretaria.

Contudo, não adianta ter plano de marketing e redes sociais para educação bem estruturado se a escola não oferecer um ensino-aprendizagem de qualidade. Dessa maneira, uma família que busca uma escola pode se deparar com novas metodologias pedagógicas e com grande visibilidade gerada por anúncios criativos através da mídia social em períodos abrangentes de uma comunicação humanizada, que gera a identificação com o público alvo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07

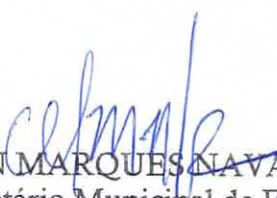
Considerando que a Secretaria municipal de Educação com intuito de contratar empresa para prestação de serviço de assessoria e gestão o fornecimento dos demais materiais supracitados para atender as necessidades das demandas, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os devidos produtos.

Considerando a disponibilidade orçamentária, através do Termo Orçamentário emitido pelo setor de contabilidade.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

É a nossa Justificativa

Juruti/PA, 24 de março de 2023.


WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021